

O magistério régio setecentista na Bahia: Vicissitudes de uma profissão “recente”

José Carlos de Araujo Silva (Universidade do Estado da Bahia)
Renata Freitas Lopes (Universidade do Estado da Bahia)

As reformas pombalinas, conjunto de medidas modernizadoras que a partir do Alvará régio de 28 de junho de 1759 promoveram uma reforma geral nos estudos do reino português, durante o reinado de D. José I e sob a orientação do seu principal ministro, Sebastião José Carvalho e Melo. Dentre essas mudanças, destacamos a criação do sistema de aulas régias e a instituição do cargo de Professor régio, selecionado e remunerado pelo Estado. Posto isso, a presente proposição de comunicação individual circunscrita espacialmente a Capitania da Bahia entre os anos de 1780 a 1827, tem como objetivo apresentar as singularidades do magistério baiano e compreender como os membros dessa nova categoria profissional, exerceram o seu magistério diante de um conjunto de dificuldades pessoais, materiais, financeiras e profissionais que muito eclipsaram o título nobiliárquico de “*Professoribus e Medicis*” que lhes fora conferido pela legislação pombalina. Relativo a esse corpo docente a título de exemplo, podemos citar entre alguns cujo exercício profissional tanto no magistério como em outras áreas foi marcante: como José da Silva Lisboa (futuro Visconde de Cairu), que exerceu o magistério de Filosofia Moral e Racional por 16 anos na Capitania; Francisco Moniz Barreto de Aragão, professor de Gramática Latina e um dos principais envolvidos no movimento sedicioso ocorrido em 1798 na Bahia, a conhecida “Conjuração dos Alfaiates”, além de Luis dos Santos Vilhena, professor de língua grega que ficou notabilizado por ser o autor da mais conhecida crônica do cotidiano colonial baiano, as *Recoplições Soteropolitanas*. Esse corpo docente marcadamente composto por clérigos (de várias ordens religiosas) e bacharéis coimbrãos se apresentava como um conjunto de indivíduos que, por diversos motivos, se inseriam no magistério, fosse como uma extensão das suas obrigações religiosas, fosse como a oportunidade de uma colocação profissional. Por sua vez, não se deve descartar que a essa altura, o ingresso no serviço público, já exercia um grande fascínio sobre parte da população, sobretudo entre aqueles que estavam alijados da participação nos negócios da terra e do comércio. Nessa condição, também se encontravam os não-primogênitos das famílias tradicionais, que “perseguidos” pela continuidade dos milenares direitos de transmissão da propriedade, estavam eximidos da participação na partilha dos bens deixados por seus pais. A análise da documentação (cartas e ordens régias, termos de posse e juramento de professores régios para as várias vilas da capitania; registros de correspondências recebidas e expedidas pelas câmaras das vilas; registros de correspondência expedida e recebida por autoridades diversas; provisões; alvarás; registros; petições; nomeações; licenças; testamentos e inventários) revela que os professores régios, apesar

do reduzido número de membros, foram sumamente ativos nas decisões mais importantes do período da chamada crise do sistema colonial, que, na Bahia, teve desdobramentos peculiares num movimento de emancipação política apenas culminado em julho de 1823.